



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 106 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 19 de setembro de 2017, o servidor **PABLIO JEAN SILVA LARANJEIRA**, do cargo sem remuneração de Gestor do Programa do Bolsa Família, do Município de Igaporã.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 19 de setembro de 2017.



JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL